



**CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**“CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS”**  
**C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78**

**ATA DA 1ª SESSÃO E ABERTURA DO 6º PERÍODO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO, REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2019.**

Aos três (03) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 10:00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Coremas – Estado da Paraíba, Casa “Antônio Faustino Dantas”, localizada a Rua João Salviano nº 110, no Centro de Coremas – Paraíba, realizou-se a 1ª Sessão e Abertura do 6º Período Ordinário do Poder Legislativo, sob a Presidência do Senhor Vereador José Kleydison da Silva e Secretariado pelo 1º Secretário Vereador Marcus Vinicius Nogueira Ramalho, auxiliado pelo 2º Secretário Senhor Vereador Ednaldo Pereira de Oliveira. Compareceram ainda os Senhores Vereadores: José Laedson Andrade Silva, Francisco Sérgio Lopes Silva, José Erivan da Silva, Ronaldo Lima Batista, Elton Cleber Ramalho Lopes e Francisco de Assis Clementino. Verificando haver quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, autorizando o 1º Secretário a realizar a leitura da Ata anterior. Realizada a referida leitura, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão e em seguida votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade pelos Senhores Vereadores presentes. Na sequência o Senhor Presidente autorizou o 1º Secretário a realizar a leitura das matérias existentes sobre a Mesa: **INDICAÇÃO Nº 020/2019, de 18 de junho de 2019**, do Senhor Vereador Francisco Sérgio Lopes Silva, que Indica a Senhora Prefeita Constitucional de Coremas, a Instituição do Programa Municipal de Arborização Urbana, na instância deste Município de Coremas – Paraíba; **INDICAÇÃO Nº 021/2019, de 18 de junho de 2019**, do Senhor Vereador Francisco Sérgio Lopes Silva, que Indica a Senhora Prefeita Municipal, a Instituição do Programa “Saúde Preventiva na Escola”, em toda rede municipal de ensino, neste Município de Coremas – Paraíba; **PROJETO DE LEI Nº 335/2019, de 19 de junho de 2019, do Vereador José Erivan da Silva**, que “Dispõe sobre o recolhimento em pontos de entrega voluntária em caixa coletora de medicamentos



**CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**“CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS”**  
**C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78**

vencidos e válidos no Município de Coremas – Paraíba e adota outras providências. Não havendo mais nenhuma matéria a ser apresentada, o Senhor Presidente passou para o Grande Expediente, facultando a palavra aos Senhores Vereadores inscritos para Uso da Tribuna. Usaram da mesma, o Senhores Vereadores Ednaldo Pereira de Oliveira, José Laedson Andrade Silva, Ronaldo Lima Batista e Marcus Vinicius Ramalho Nogueira, onde deliberaram sobre assuntos de interesse da população coremense em detrimento as questões de ordem administrativa e de desenvolvimento do município. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito para Uso da Tribuna, o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia, autorizando o 1º Secretário a realizar a leitura das Proposituras existentes sobre a Mesa para discussão e votação do Plenário. Verificado, não constar nenhuma matéria na Ordem do Dia, o Senhor Presidente ofertou a palavra aos Senhores Vereadores para as Considerações Finais. Nada mais a tratar, foi declarado encerrado os trabalhos da presente Sessão, agradecendo a presença de todos e os convidando para a Sessão do próximo Período a hora regimental. E para constar, Eu, Marcus Vinicius Ramalho Nogueira, 1º Secretário, lavro a presente Ata que lida, discutida e aprovada, vai por mim assinada, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.